

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 183/2025

PORTARIA Nº 183/2025

Altera o período de concessão de férias a servidor público da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de alteração na última etapa de concessão das férias parceladas, subscrita pelo servidor FABIANO MIGUEL DE OLIVEIRA,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o período de concessão da segunda e última etapa das férias parceladas que foram concedidas ao servidor público municipal FABIANO MIGUEL DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 353-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº 32-A/2025, de 07/02/2025.

Art. 2º. O servidor passará a gozar a segunda e última etapa das férias parceladas no período de 17 a 31 de outubro de 2025 (15 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 19 de setembro de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 73232066

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/09/2025. EDIÇÃO 2243. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>